



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
CURSO DE ODONTOLOGIA



Nota Informativa

“Normativas e legislações sobre os estágios extracurriculares do curso de odontologia”

A Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de odontologia, vem por meio da presente, informar à comunidade acadêmica do curso de odontologia sobre os estágios não obrigatórios extracurriculares.

Com base nas normativas e legislações:

- O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA de 2016.
- O REGULAMENTO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, Título V, Da Flexibilização Curricular:
- O REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA – UFJF/GV:
- LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008:
- RESOLUÇÃO Nº 33.2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. “Regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus.”
- OFÍCIO/SEI Nº 88/2020/SEC-PROGRAD. “Orientações para os estágios dos cursos de graduação da UFJF.”
- OFÍCIO 1272/2020 SEC/PROGRAD. “Estágios não obrigatórios – atividades presenciais.”
- DECRETO 11.246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, NA ÁREA DA SAÚDE, EM VISTA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.”

Informamos à comunidade acadêmica que:

- A realização de estágios não obrigatórios extracurriculares, considerada atividade acadêmica complementar sem possibilidade de cômputo de carga horária de estágio (Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia, 2016) deve seguir e cumprir com todas as normativas e leis.
- A sequência norteadora sugerida inclui os passos a seguir:
 1. **Convênio:** O discente poderá contatar o setor de estágios ou pesquisar no SIGA sobre a existência ou não de convênio entre o Curso de Odontologia da UFJF e a instituição proposta.
 2. **Definição do professor orientador do estágio não obrigatório:** O discente poderá contatar diretamente o possível professor orientador ou contatar a COE para lhe



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
CURSO DE ODONTOLOGIA



auxiliar, para posteriormente dar continuidade ao processo de acordo com as normativas.

3. **Submissão da proposta de estágio não obrigatório, incluindo todas as documentações exigidas à COE:** A COE realizará análise, deliberação e liberação do parecer, podendo ser a proposta deferida ou indeferida.
 4. **Registro do estágio no SIGA:** de acordo com orientações do Setor
 5. **Análise do Setor de estágios e encaminhamentos as instancias correspondentes:** de acordo com normativas, para dar continuidade do processo.
- Deve ser considerado um tempo hábil para realizar todo o processo de no mínimo 30 dias de antecedência. Todos os processos seguirão os passos e tempos adequados de análise. O registro do estágio no SIGA precisa de no mínimo 10 dias uteis além do tempo necessário para a realização dos passos anteriores, como as tratativas para firmar os convênios, definição de professores, análise da COE, etc.
 - Convênios firmados com outros departamentos que não sejam do Curso de Odontologia da UFJF-GV, precisam de novo convênio que inclua o Departamento de Odontologia.
 - Sobre os planos de atividades, geralmente as concedentes entregam um plano de atividades seguindo as suas normativas, no entanto, esses planos devem seguir as normativas e usar a documentação (formulários) da UFJF.
 - No caso dos estágios não obrigatórios, a concedente assume todas as responsabilidades de lei, incluindo o seguro obrigatório do aluno.
 - Informamos que de acordo com o setor de estágios até o momento, **não existem seguros de vida com cobertura para a COVID 19.**
 - Informamos que, até o momento, a realização de estágios não obrigatórios presenciais **não é recomendada pela UFJF, devido aos riscos inerentes à situação de pandemia de COVID 19.**
 - No caso dos estágios não obrigatórios, o aluno deve assinar o termo em que assume total responsabilidade quanto aos riscos inerentes à contaminação pelo COVID-19.

Governador Valadares, 29 de Janeiro de 2021

Comissão Orientadora de Estágios

Departamento de Odontologia
UFJF Campus Avançado Governador Valadares